LEI nº 2181, de 08 de novembro de 1.995.
Dá denominação a Posto de Saúde.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **"POSTO DE SAUDE DR. GERALDO MAURICIO BACCARIN"**, o Posto de Saúde localizado no Bairro Cidade Jardim.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de novembro de 1.995.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC 46.362.661/0001-68 - Leme S.P.